

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 07/2022

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

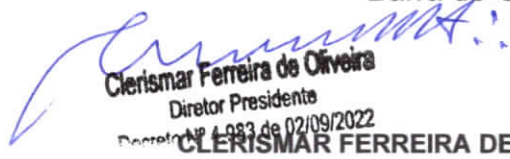
A **DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER BARRA**, considerando o contido na Carta ACV nº 249/2022, oriunda da concessionária Águas de Campo Verde, na qual foi solicitado o reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Campo Verde, Estado de Mato Grosso, considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

RESOLVE:

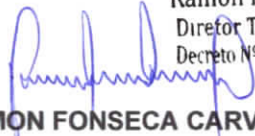
Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Barra do Garças, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 5,00 (cinco reais), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 13 de dezembro de 2022.


Clerismar Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente
Decreto Nº 4.983 de 02/09/2022

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente AGER BARRA
Decreto Municipal 4983/2022


Ramon Fonseca Carvalho
Diretor Técnico Operacional
Decreto Nº 4.699 de 03/09/2021

RAMON FONSECA CARVALHO
Diretor Técnico Operacional AGER BARRA
Decreto Municipal 4699/2021


Fernando Saldanha Farias
Diretor de Ouvidoria
Decreto Nº 4.984 de 02/09/2022

FERNANDO SALDANHA FARIAS
Diretor de Ouvidoria AGER BARRA
Decreto Municipal 4984/2022